Diário Oficial

ANO V N° 1020

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 368/2016

"**Averba Tempo de Contribuição** para a servidora **ABADIA ROSA CAVALCANTE BEZERRA**, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 4230 (Quatro Mil Duzentos e Trinta) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 11(Dez) Anos e 7(Sete) Meses e 5(Cinco) Dias, para a Sr.(a) **ABADIA ROSA CAVALCANTE BEZERRA** servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, Símbolo QE- SP F ,Classe F, Ref. II, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de 01/08/2016, emitidas pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE – 26 DE AGOSTO, conforme período abaixo:

I - 0 anos, 11 meses e 14 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 18/03/1991 a 01/03/1992.

II - 0 anos, 6 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/07/1998 a 31/12/1998.

III - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2001 a 31/12/2001.

IV - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2002 a 31/12/2002.

V - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2003 a 31/12/2003.

VI - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2004 a 31/12/2004.

VII - 0 anos, 11 meses e 28 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 03/01/2005 a 31/12/2005.

VIII - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2006 a 31/12/2006.

IX - 0 anos, 11 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/01/2007 a 31/12/2007.

X - 1 anos, 0 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/01/2008 a 31/12/2008.

XI - 0 anos, 11 meses e 27 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 04/01/2009 a 31/12/2009.

XII - 0 anos, 11 meses e 26 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 05/01/2010 a 31/12/2010.

XIII - 0 anos, 2 meses e 6 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 10/01/2011 a 15/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128